



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.433 – Quinta-feira, 23 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Município assina acordo para instalação de Farmácia Popular

Termo de cooperação para a instalação de uma Farmácia Popular em Porto Alegre será assinado pela Prefeitura hoje, às 14h. O Programa Farmácia Popular, do governo federal, amplia o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. O ato realiza-se no local onde funcionará o estabelecimento (Avenida Siqueira Campos, 1.193), num espaço de 250 metros quadrados cedido pela Prefeitura. O Grupo Hospitalar Conceição participará da parceria, cedendo funcionários.

Estarão disponíveis 84 medicamentos a preços populares — até 85% abaixo dos praticados na rede privada. O usuário vai encontrar remédios da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que são recomendados para o tratamento das doenças de maior incidência no País. A idéia do programa é beneficiar quem tenha dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Para operacionalizar o programa, o Ministério da Saúde

conta com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), responsável pela compra dos medicamentos, abastecimento das farmácias e capacitação dos profissionais. A maioria dos medicamentos é fornecida pelos laboratórios oficiais, que podem, assim, aumentar sua produção. O restante, preferencialmente genéricos, são comprados dos laboratórios privados por meio de pregões organizados pela Fiocruz.

Aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, o programa funciona em parceria com prefeituras, governos estaduais, Forças Armadas e hospitais filantrópicos, responsáveis pela manutenção das unidades. As farmácias estão situadas nas regiões metropolitanas, em locais de fácil acesso.

Atendimento personalizado

Em cada Farmácia Popular, o usuário recebe atendimento personalizado, realizado por farmacêuticos e profissionais qualificados, sendo orientado sobre os cuidados com a saúde e o uso correto dos medicamentos. A estrutura das farmácias

permite a adequada atenção ao usuário e a realização de ações educativas, por meio da apresentação de vídeos, campanhas sobre a aids e o combate a dengue, entre outras.

A proposta diminuirá os gastos do SUS com as internações que resultam do abandono do tratamento. Só em 2003, o Ministério gastou R\$ 380 milhões em internações provocadas por doenças coronarianas, como infarto, e R\$ 142 milhões em internações provocadas por doenças como derrame. Os gastos foram 21% e 18% maiores do que em 2002, quando as despesas foram de R\$ 314 milhões e R\$ 120 milhões, respectivamente.

Pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), realizada recentemente em parceria com a Fiocruz, concluiu que 61% do que as famílias de menor renda gastam com saúde se destinam à compra de remédios. A mesma pesquisa apurou que 11% dessas famílias já venderam bens ou pediram empréstimos para manter o tratamento médico. Levantamento feito pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), revelou, ainda, que 51,7 % dos brasileiros interrompem o tratamento devido à falta de dinheiro para comprar os remédios.

Além da criação da rede das farmácias populares, o programa prevê subsídio direto para baratear os preços dos medicamentos para diabetes e hipertensão e a redução do ICMS de cerca de 2.800 medicamentos a partir do ano que vem.

COMÉRCIO

Nova loja da Etiqueta Popular é inaugurada no Shopping Total

Uma nova loja da marca Etiqueta Popular será inaugurada hoje no Shopping Total, onde vão atuar 17 grupos de economia popular e solidária, selecionados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A loja vai funcionar no corredor D, no andar térreo do shopping. A inauguração está marcada para as 17h.

Outras lojas da marca Etiqueta Popular funcionam no Mercado Público, no Mercado do Bom Fim e no Viaduto Otávio Rocha, reunindo cerca de 70 grupos que oferecem produtos artesanais e confecções. Também no Shopping Total já está em funcionamento há mais de um ano a Loja Fundo de Quintal, com a participação de 25 grupos. No total, cem pe-

quenas cooperativas e associações fazem parte do Projeto Ações Coletivas da Supervisão de Economia Popular da Smic.

Ricardo Stricher



Grupos de economia popular e solidária vendem artesanato e confecções

ESPORTE

Executivo sanciona lei que garante doação de terreno ao Internacional

Lei que formaliza a doação de área do Município ao Sport Club Internacional será sancionada hoje pelo Executivo. A Lei Complementar 511, de iniciativa da Prefeitura, permitirá a regularização do terreno do Complexo Beira-Rio. A formalização da doação da área resulta de longa negociação da Prefeitura com o clube.

O ato de sanção será realizado às 16h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), com a presença do presidente do Internacional, Fernando Carvalho, e representantes do governo municipal e da diretoria do clube.

EXECUTIVO**DECRETOS E LEI COMPLEMENTAR****DECRETO Nº 14.741, de 9 de dezembro de 2004.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-2004 - Vale-Alimentação

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-2134 - Assistência Médica aos Servidores

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.756, de 15 de dezembro de 2004.

Institui a distinção "Amigo da Cidade de Porto Alegre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É instituída anualmente a distinção "Amigo da Cidade de Porto Alegre" que será conferida através de medalha e diploma, a pessoas merecedoras do reconhecimento da Cidade nas diferentes áreas do trabalho comunitário.

Parágrafo único. A solenidade será realizada durante as comemorações alusivas ao aniversário da Cidade.

Art. 2º A distinção será concedida a critério do Prefeito Municipal nos termos do artigo anterior.

Art. 3º Fica o Gabinete de Comunicação Social (GCS) com a atribuição de consultar os órgãos do governo a fim de elaborar a lista dos agraciados, bem como publicá-la no Diário Oficial.

Parágrafo único. A lista de nomes dos agraciados será submetida ao Prefeito Municipal com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias da sua entrega.

Art. 4º Ficam ratificadas as distinções concedidas desde 1991 até a pre-

sente data, conforme relação anexa, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ayrton Kanitz,
Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.756**NOMINATA DOS AGRACIADOS COM A MEDALHA AMIGO DA CIDADE
ORDEM ALFABÉTICA**

NOME	ANO
AFRÂNIO DUTRA	1992
ALDO ALVES DA SILVA	2003
ALEJANDRO BORCHE CASALÁS	2001
ALEXANDRE DENES DAVIDS	1994
ALFREDO LIRO MOSSMANN	1997
ANTONIETA ABAD	1997
ANTONIO CECHIN	1993
ARLETE LUIZA MAZZO	1998
AUGUSTO GONÇALVES	1992
BENTO JOSÉ DA SILVEIRA	1998
CARLOS ELOI RIBEIRO	2000
CECÍLIA MOTA GUARNIERI	1993
CECÍLIA RECKZIGEL DE LUCENA	1994
CONCEIÇÃO INAIA DE ANDRADE (IRMÃ)	2000
DANILO DELLAZZARI	1998
DELVAYR CUNHA DE OLIVEIRA	2003
DEOCLÉCIO NUNES DA SILVA	1998
DEUSA MARIA DA SILVA PADILHA	1993
DILECTA TODESCHINI	2003
DIONISIO OLMIRO BOHN	2000
DORA LIDIA BISCHOFF	1999
DORVAL ARAÚJO	1999
EDUARDO PERILHO VEIGA	1992
ELGA GREGÓRIO CASA NOVA	1997
ELOAH DOS SANTOS ALVES	2003
ÊNIO CABRERA	1992
ERNESTINA FINCO	1995
ERVINO PICTIL	2001
EVARISTO MATTOS	1996
GENI CORUJA	1994
GENTILA SEGATTO (Irmã)	2004
GENY PINTO MACHADO	1998
GUSTAVO CHOLLET	1999
HÉLIO BARPP	1992
HÉLIO BUENO DA SILVEIRA	2002
HÉLIO FACHEL MEDEIROS	1991
HERIBERTO BACK	1996
HERVE PASCHOTO SACIOTO	1993
HILMA KLEIN CARDOSO	2001
HONORINA IGLESIAS	1997
HORIZONTINA TABORDA ROVIRA	2002
HUGUETTE CHINEPE	2001
IOLANDA DALMÁS	2003
IONE TEREZINHA NICHELE	2002
IRACILDA RODRIGUES BRUM	1997
ITAIR PAULO GAMA LINCIM	2002
ITÁLIA LUCHESE DI PAULI	1991
IVAN CARNEIRO GOMES	2001
JAIRO DE OLIVEIRA PIMENTEL (Homenagem Póstuma)	2003
JEAN BAPTISTA TEIXEIRA	1996
JOÃO GONÇALVES CAMINHA	2000
JOÃO VALDIR CORRÊA	2003
JORGE URRUTH	1998
JOSÉ ALBINO MACIEL	2003
JOSÉ CARLOS PINTADO	1993
JOSÉ FERNANDO BECKER	1993
JOSÉ LUIZ ALVES (PÉLE)	1997
JOSÉ RAIMUNDO FACHEL ARAÚJO	2001
JOSÉFINA TEIXEIRA DIAS	1991
JOYCE THEREZINHA DA SILVEIRA LOSS	2003
JULIANO BORGES	2001
JURACY SILVA CARNEIRO	2002
LAURO ROSSLER	1996
LENI MELLO	1991
LEOCÁDIA JACOBY STOLTE	2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LOTAR ADALBERTO MARKUS	2001	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	28.634,00
LILIA RODRIGUES ALVES	2000	0700-2034 - Planejamento e Programação Orçamentária		
LÚCIA DE ALMEIDA PADILHA	2000	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.973,00
LUCIANO ELIAS BRUXEL (FREI)	2000			
LUCIANO POLIDORO MARQUES DA SILVA	2001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
MARCELINO PRUDENCIO	1998	1001-2003 - Processamento de Dados		
MARCELO VISINTAINER LOPES	2002	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	425,00
MARIA ALBA DA ROCHA	1996			
MARIA BRAVO	1992	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
MARIA CLOTILDE SILVA NUNES	1994	1101-2003 - Processamento de Dados		
MARIA ELAINE RODRIGUES	2002	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	56.351,00
MARIA ELENIR ALVES XAVIER	1994			
MARIA IARA SANTOS DEODORO	2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
MARIA ROSA VELHO	1997	1201-2003 - Processamento de Dados		
MARLENE REIS ABEL	1998	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.226.315,00
MARLI MEDEIROS	2000			
MATILDE FACHEL DE MEDEIROS	1991	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
MILTON PEREZ VASCONCELLOS	2000	1203-2070 - Legislação e Sistema de Pessoal		
NAZARET DA SILVEIRA NUNES	2001	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	162.000,00
NEI CALDAS	1998			
NELCI SEIXAS ALVES	2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
NELSA INÊS FABIAN NESPOLO	2000	1401-2003 - Processamento de Dados		
NEWTON ROBERTO LOPES BOA NOVA	2002	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	140.490,00
ONOFRE GERALDO	1993			
OSNILDA PISA	2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PAULO RENATO PARADEDA	2001	1501-2025 - Administração Central		
PAULO ROMUALDO PACHECO	1994	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	716,00
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	1999	1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
RENATO TADEU DE MATOS STRADOLINI	1993	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.385,00
ROBINSON JAIRO FERNANDES	1995			
ROLF NAUMANN	1998	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
ROSAURA MARIA BARBOSA LIMA SCAVONE	1999	1601-2003 - Processamento de Dados		
RUTE SOUZA CONCEIÇÃO	1991	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	147.508,00
SÉRGIO BUENO DO AMARAL	2001			
SHIRLEY PACHECO HOFF (Chica)	2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
SIMONE MARIANO DA ROCHA	2002	1801-2003 - Processamento de Dados		
SOLOM ANDRADE DE ARAÚJO SOBRINHO	1996	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	110.500,00
SUELI DA ROSA COSTA	1994	1802-2140 - Vigilância em Saúde		
TECLA MEZZOMO DE OLIVEIRA	2001	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	189.000,00
VALDIR NUNES GOMES	1995			
WALDEMAR DE OLIVEIRA	1995	1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
WALDEMAR SEVERO MARQUES	1995	4490 - Investimentos	R\$	360.000,00
ZILDA DA SILVA	1996			
ADÃO DA SILVA	2004	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
IRMA MIRANDA DA ROSA	2004	2001-2003 - Processamento de Dados		
JAIR FERREIRA	2004	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.927,00
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	2004	2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna		
JOSÉ ANTONIO DUTRA	2004	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.000,00
JOSÉ FRANCISCO ESPIRITO SANTO	2004			
MARIO ALBERTO RAMOS LEITE	2004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA	2004	2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
PALMIRA MARQUES DA FONTOURA	2004	3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	356.000,00
ROSA MARIA DUARTE LA BANDEIRA	2004	4690 - Amortização da Dívida	R\$	932.000,00
RUTH CARVALHO PASTORI	2004	Total das Suplementações:	R\$	3.811.300,00
SIMONE ANATALIA TAVARES DOS SANTOS	2004			

DECRETO Nº 14.762, de 16 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.811.300,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.811.300,00 (três milhões, oitocentos e onze mil e trezentos reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO			
0201-2003 - Processamento de Dados			
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	35.100,00	
0201-2018 - Manutenção do Gabinete de Imprensa			
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.959,00	

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
0500-2003 - Processamento de Dados			
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	335,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			
0601-2003 - Processamento de Dados			
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	4.682,00	

GABINETE DE PLANEJAMENTO			
0700-2003 - Processamento de Dados			

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1803-2142 - Hospital de Pronto Socorro - HPS			
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	189.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2101-2138 - Encargos de Previdência			
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	202.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2200-9999 - Reserva de Contingência			
9999 - Reserva de Contingência	R\$	3.057.915,00	
Total das Reduções:	R\$	3.448.915,00	

II - no valor de R\$ 362.385,00 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) do Salário-Educação R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quarenta e quatro reais) do Convênio Qualidade e Eficiência do SUS-QUALISUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.764, de 17 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 5.728.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "c", do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 5.728.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-2005 - Vale-Transporte	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
5000-2138 - Encargos de Previdência	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.005.000,00
5000-2176 - Sentenças da Justiça	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 657.000,00
5000-2185 - PASEP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 136.000,00
5000-2232 - Limpeza Pública	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 3.830.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 5.728.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-2002 - Publicidade	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 140.000,00
5000-2004 - Vale-Alimentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 250.000,00
5000-2176 - Sentenças da Justiça	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 120.000,00
5000-2180 - Comissões, Juros e Amortizações	
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 300.000,00
4690 - Amortização da Dívida	R\$ 390.000,00
5000-2231 - Administração e Manutenção do Departamento	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 340.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
5000-2232 - Limpeza Pública	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 950.000,00
4490 - Investimentos	R\$ 310.000,00
5000-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 205.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 2.643.000,00
Total das Reduções:	R\$ 5.728.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	R\$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R\$ 50.125.301,19
Percentual da relação entre ambos	4,23%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.766, de 20 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 976.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-1092 - Geração de Renda e Educação para o Trabalho e Cidadania	
4490 - Investimentos	R\$ 664.000,00
5000-2232 - Limpeza Pública	
4490 - Investimentos	R\$ 312.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 976.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais) provenientes da operação de crédito contratada com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de dezembro 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.773, de 22 de dezembro de 2004.

Altera o coeficiente de cobrança da concessão de uso do espaço público de propriedade municipal, previsto no Decreto nº 13.384/01, que regulamentou a Lei Municipal nº 8.712/01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o valor médio cobrado por outras capitais brasileiras, entre as quais Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo;

considerando a mobilização das empresas que prestam serviços em telecomunicações, a solicitação da Federasul e da Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM), que avaliou o valor cobrado pelo Município de Porto Alegre e identificou a necessidade de sua readequação;

considerando que a estimativa de valor da concessão aplicada às redes existentes resulta em valor incompatível com a possibilidade de pagamento, ferindo o critério da razoabilidade que deve permear a Administração Pública, bem como os atos decorrentes da gestão dos bens públicos;

considerando que empresas prestadoras de serviços de telecomunicações precisam provisionar recursos para o pagamento da concessão de uso decorrente da utilização do espaço de propriedade pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o disposto na alínea "g" do art. 1º do Decreto nº 13.384/01 e inclui itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12...

..."

g) K é o coeficiente aplicado para cobrança da concessão de uso do espaço público, definido nos seguintes termos:

1 - 0,04%, no período compreendido entre setembro de 2001 e dezembro de 2004.

2 - 0,06%, no período compreendido entre janeiro de 2005 e dezembro de 2006.

2 - 0,10%, a partir de janeiro de 2007.

Art. 2º Altera o disposto no § 3º do art. 12 do Decreto nº 13.384/01, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 ...

...."

§ 3º O coeficiente K terá valor 0 (zero) para efeito de cobrança das redes de distribuição de energia e água e de coleta de esgoto, considerando apenas a estrutura relativa à natureza propriamente dita destes serviços, e não a estrutura das demais redes acessórias ou adjacentes, sobre as quais se aplicará o fator definido no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 12 do Decreto nº 13.384/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 510, de 16 de dezembro de 2004.

Inclui art. 5º-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído o art. 5º-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A O Município verterá ao PREVIMPA os recursos necessários à cobertura integral do passivo atuarial apurado em relação aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS, sob regime de capitalização, no período de setembro de 2001 até a exigibilidade das alíquotas de contribuição fixadas pelo art. 2º, em um prazo de 36 meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, com início a partir da data de exigibilidade referida no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Para apuração do passivo atuarial de que trata este artigo, considerar-se-á a diferença entre as contribuições vertidas ao RPPS desde setembro de 2001 e aquelas decorrentes das alíquotas fixadas no art. 2º.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 18 a 23.7.04, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, em face da participação deste na Conferência Internacional Inovações dos Governos Locais na Proteção do Clima, na cidade do México, no México, através do Ato 1022 de 20.12.04 (processo 1.45497.04.4).

NOMEIA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular da pasta VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, no dia 25.10.04, por motivo de férias, código do posto 7, código do órgão 10002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 20.12.04 (processo 1.53919.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 18.7.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 20.12.04 (processo 1.45497.04.4).

EXONERA, no dia 25.10.04, DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 20.12.04 (processo 1.53919.04.1).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, de 10 a 24.12.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1016 de 20.12.04 (processo 1.58870.04.0).

NOMEIA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 24.7.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 20.12.04 (processo 1.45497.04.4).

NOMEIA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, a contar de 26.10.04, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1026 de 20.12.04 (processo 1.53919.04.1).

TORNA SEM EFEITO GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 991 de 10.12.04, que o transpôs para

o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 15.12.04, pois o servidor está em estágio probatório, com base no § 4º, do artigo 6º do Decreto 13620 de 18.1.02, alterado pelo artigo 2º do Decreto 14629 de 19.8.02, através do Ato 1009 de 15.12.04 (processo 1.56726.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES, 2088.3, falecido em 22.2.04, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.B.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1549 de 7.11.03, o Ato 429 de 16.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do formulário do Ato e inclusão de quatro pensionistas, que passa a ser rateado a razão de: 20% a ÉVELYN MACHADO DORNELLES, 5127.6, data-fim 31.7.15, CPF 01436789060, filha; 20% a MARA SOLIMAR VICTÓRIA SILVEIRA, 5158.1, CPF 051797712004, companheira; 20% a DOUGLAS VICTÓRIA DORNELLES, 5159.9, data-fim 1º.7.12, CPF 01432466070, filho; 20% a MAX DUARTE DORNELLES, 5191.2, data-fim 13.6.12, CPF 01440364010, filho e 20% a NÉLSON DUARTE DORNELLES, 5288.6, data-fim 11.12.05, CPF 82060835020, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14456/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133

de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC do ex-servidor 13332414020, PASEP do ex-servidor 10220144831, através do Ato 1859 de 15.12.04 (processos 1.11147.04.0, 1.13234.04.8, 1.26774.04.6 e 1.52823.04.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES, 2088.3, falecido em 22.2.04, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.B.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 597 de 14.5.04, que modificou o Ato 429 de 16.4.04, que concedeu pensão por morte: 20% a ÉVELYN MACHADO DORNELLES, 5127.6, CPF 01436789060, filha; 20% a MARA SOLIMAR VICTÓRIA SILVEIRA, 5158.1, CPF 051797712004, companheira; 20% a DOUGLAS VICTÓRIA DORNELLES, 5159.9, CPF 01432466070, filho; através do Ato 1858 de 15.12.04 (processos 1.11147.04.0 e 1.13234.04.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, do cargo em comissão de gerente de projetos II, da Divisão de Materiais, a contar 9.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 9.12.04 (processo 3.5984.04.1).

NOMEIA, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 5132.6, para exercer pelo cargo em comissão de chefe, da Divisão de Materiais a contar de 9.12.04 com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 9.12.04 (processo 3.5984.04.1).

NOMEIA, CARLA SUECI DA ROSA COSTA, 6516.7, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, de 3 a 17.12.04, durante o impedimento da titular **JANETE LUIZA SCHMALTZ**, 5812.3, por motivo de licença de tratamento de saúde, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 aos termos da Lei 6309 e Lei 7690 regulamentada pelo Decreto 1152 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 360 de 16.12.04 (processo 3.5662.04.4).

NOMEIA, CARLA SUECI DA ROSA COSTA, 6516.9, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de ETES, da Divisão de Esgoto, de 18 a 30.12.04, durante o impedimento da titular **CLARICE NASCIMENTO NUNES** 2024.8, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 aos termos da Lei 6309 e Lei 7690 regulamentada pelo Decreto 11352 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 361 de 16.12.04 (processo 3.5662.04.4).

NOMEIA, JOÃO ANTÔNIO ANDRIOTTI BLASCKESI, 6619.1, para responder o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção Geral, durante o impedimento da titular **MARIA NAZARÉ M. DE ALMEIDA**, 5882.6, por motivo de férias, de 8.11 a 7.12.04, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § e artigo 131 da Lei Complementar 133, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 aos termos da Lei 6309 e Lei 7690 regulamentada pelo Decreto 11352 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 362 de 17.12.04 (processo 3.6087.04.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.12.04, com atribuições delegadas de Chefe da Seção de Cadastro, com gratificação insalubre de grau máximo e gratificação tributária, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 15.12.04 (processo 3.6128.04.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, para exercer a função gratificada de assistente técnico, Divisão de Instalações, a contar de 27.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 15.12.04 (processo 3.6128.04.1).

DESIGNA MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 25045.6, para exercer a função gratificada de assistente técnica, Divisão de Instalações, a contar de 21.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 17.12.04 (processo 3.6179.04.5).

DISPENSA, por solicitação, **LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA**, 5813.1, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 27.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 15.12.04 (processo 3.6128.04.1).

DISPENSA, por solicitação, **ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS**, 4885.0, assistente administrativo, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 27.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 15.12.04 (processo 3.6128.04.1).

DISPENSA, por solicitação, **JORGE CAPRIGLIONE**, 3577.4, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 21.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 17.12.04 (processo 3.6179.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3 e **RUI JESUS DE BARROS, PAD**, 17830.6, da Secretaria Municipal da Fazenda e da Cia Carris, para comporem comissão com a finalidade específica de proceder os estudos necessários, as avaliações e a definição dos procedimentos técnicos necessários a transferência do referido imóvel para a Cia. Carris, mediante compensação de créditos. Os encargos decorrentes serão suportados pela Cia. Carris. A comissão nomeada deverá apresentar o resultado de seu trabalho no prazo de 60 dias. Considerando o interesse manifestado pela Cia. Carris na aquisição do imóvel de propriedade do Município de Porto Alegre, situado na Rua Frei Antônio de Caxias, que faz divisa com área de propriedade desta; considerando que a incorporação desse imóvel à área da Cia. Carris é estratégica e garantirá a ampliação do seu parque de estacionamento, necessário para acomodar a expansão de sua frota de ônibus; considerando a necessidade de efe-

tuar a compensação dos créditos entre o Município e a Cia. Carris de maneira possível e adequada aos interesses das partes, através da Portaria 194 de 20.12.04.

DESIGNA CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta; **MIRIAM MACIEL ECHEL**, 15785.9, arquiteta; **TÚLIO CALLIARI**, 73240.4, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal e **JORGE FREITAS BORGES**, 151183, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho que irá desenvolver o estudo urbanístico das áreas indicadas para urbanização via Urbanizador Social, no prazo até julho de 2005, através do convênio firmado com o Lincoln Institute of Land e Policy e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 195 de 20.12.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta; **CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO**, 63002.0, arquiteta; **CLÉIA BEATRIZ H. DE OLIVEIRA**, 15115.9, arquiteta e **IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, 53503.9, arquiteta, todas da Secretaria do Planejamento Municipal, para comporem e integrarem a UGUS — Unidade de Gerenciamento do Urbanizador Social e implementar todo o disposto na Lei 9162/03 e Decreto 14428/04, através da Portaria 210 de 7.12.04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a **ÁLVARO DION TEIXEIRA**, 58153.8, administrador, ES.1.01.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 874 de 18.11.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º a 31.12.04, através da Portaria 864 de 21.12.04 (processo 1.1803.01.8)

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.7 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 15.12.04 (processo 1.45497.04.4).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309

de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 16.12.04 (processo 1.58870.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.04, em relação a **HUMBERTO ORTIZ MACHADO**, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.º.1.04, através da Portaria 711 de 15.12.04 (processo 1.45497.04.4).

FAZ CESSAR, no dia 25.10.04, em relação a **DENISE VIANA PEREIRA**, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, os efeitos da Portaria 558 de 21.10.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 991 de 13.12.04 (processo 1.53919.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56130.04.0, através da Portaria 496 de 2.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56127.04.9, através da Portaria 497 de 2.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56129.04.1, através da Portaria 498 de 2.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56128.04.5, através da Portaria 499 de 2.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.24351.04.0, através da Portaria 502 de 16.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.57863.04.0, através da Portaria 520 de 13.12.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59181.04.4, através da Portaria 528 de 17.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 7.6 a 6.7.04, através da Portaria 1023 de 14.12.04.

DESIGNA ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301020, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1041 de 14.12.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501036, substituindo LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.11 a 13.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1044 de 14.12.04.

DESIGNA MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS, 46437.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501046, substituindo HIRAM MENDES MELLO, 57788.2, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1045 de 14.12.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 1.52237.04.4; 1.52238.04.0; 1.52239.04.7; 1.52240.04.5; 1.48589.04.7; 1.48590.04.5; 1.48591.04.1; 1.48592.04.8; 1.41304.04.7; 1.41308.04.2; 1.41305.04.3; 1.41302.04.4; 1.36414.04.2; 1.36412.04.0; 1.36413.04.6. Todos estes processos estão mencionados nos autos do processo 1.58639.04.7, através da Portaria 1078 de 16.12.04.

MODIFICA a Portaria 983 de 17.11.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2413 de 25.11.04, em relação aos integrantes do Grupo de Consultores Interinos em Acolhimento, onde inclui GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira e JANE MARIA REOS WOLF, 69317.6, médica, para integrar o referido Grupo, através da Portaria 1065 de 14.12.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades aquelas que exijam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1188 de 13.12.04 (processo 1.49275.04.6).

DELIMITA atribuições a ILISABETHI SOUZA COSTA, 51390.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades o contato com crianças, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1189 de 13.12.04 (processo 1.22148.04.3).

DELIMITA atribuições, a contar de 18.7.04, a CARLOS AUGUSTO LOPES, 54217.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo de suas atividades o uso de arma de fogo, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1190 de 13.12.04 (processo 1.58058.00.1).

PRORROGA a Portaria 795/03, de estágio experimental, de INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, de 26.2 a 25.8.04, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 13.12.04 (processo 1.34786.00.7).

PRORROGA a Portaria 1191/04, de estágio experimental, de INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 14114.3, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por até seis meses, a contar de 26.8.04, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 13.12.04 (processo 1.34786.00.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 98 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a sindicante, que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes

no processo 1.27812.04.9, através da Portaria 155 de 15.12.04.

ALTERA a Portaria 134 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a sindicante, que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.30627.04.4, através da Portaria 156 de 15.12.04.

ALTERA a Portaria 101 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a sindicante, que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.60915.03.0, através da Portaria 157 de 15.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.7180.03.9, por ausência de provas, através da Portaria 155 de 16.12.04

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.3749.04.5, por ausência de provas, através da Portaria 156 de 16.12.04

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, a RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 5801.6, com as atribuições da Superintendente Administrativo Financeiro, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com recursos humanos, documentação, material, transporte, litografia, controle e segurança do patrimônio do Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) receber, registrar, distribuir e controlar o andamento de todos os expedientes, de qualquer natureza que tramitam pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) supervisionar e controlar o serviço de transporte contratado; d) dirigir os serviços de litografia, que atenda as necessidades do Departamento; e) orientar, executar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; f) promover a aquisição de materiais e a contratação de serviços e obras; g) administrar os bens patrimoniais do Departamento Municipal de Água e Esgotos; h) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular ALVARO DION TEIXEIRA, 5803.2, de 24.11 a 8.12.04, por férias, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1004 de 15.12.04 (processo 3.89.04.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVI-

SÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 4502.1, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1011 de 17.12.04 (processo 3.5408.02.4).

CONCEDE a MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, da Divisão de Esgoto, operador de subestação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento, de 20.8.01 a 18.3.02, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1017 de 20.12.04 (processo 3.3456.04.7).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 31383.3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, pedreiro, de 2 a 9.12.04, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1010 de 16.12.04 (processo 3.5249.04.0).

DESIGNA PEDRO PAULO DE SILVA BATISTA, 32252.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 3039.9, operário especializado, de 13 a 27.12.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 20.12.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA IRINEU DORNELES, 31129.0, da Divisão de Esgotos, como presidente, MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 6426.1, da Divisão de Esgotos e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Adaptações na Sucção das EBES 1S, 2S e 3S, por 30 dias, a contar de 20.12.04, através da Portaria 1016 de 20.12.04 (processo 3.80347.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

REENQUADRA VERA ROSÂNGELA BORGES GUIMARÃES, 570.2, no cargo de auxiliar técnica administrativa nível 11, a contar de 1º.4.91, conforme processo judicial 318.21/94, Justiça do Trabalho da 4ª Região, 21ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, através da Portaria 294 de 9.9.04. (P.A. 7.1993.02.0)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 17.12.04 (processo 3.6628.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1013

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3685/5	LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04	Licença para Tratamento de Saúde	11.11.04 a 25.11.04
	S.	2957/9	LUÍS GILMAR DE AZEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corretiva I 203/12336					
2	T.	3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	9.12.04 a 20.12.04
	S.	5960/0	LUÍS FERNANDO PEZAT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Macromedição 201/11134					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 20.12.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1015

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	9.12.04 a 7.1.05
	S.	4275/4	ALOMA FRANSKOVIK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 501/20000					
2	T.	5120/1	CHRISTINA SOUZA WUTKE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	17.12.04 a 31.12.04
	S.	6177/0	LETÍCIA DOS SANTOS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Estoque 501/11236					
3	T.	1465/4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	17.12.04 a 31.12.04
	S.	5365.2	LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro 501/11111					
4	T.	5505/3	CELINA RITT BLAZINA/Contador/ES-2.09.NS.C.04	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5419/7	DARCI MARTINS GOMES		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006 com Gratificação por Atividade Perigosa					
5	T.	5419/7	DARCI MARTINS GOMES	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	283/2	DENISE DO CANTO IRION/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento 501/11004					
6	T.	1270/8	ANA MARILI GEREVINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Licença-Prêmio	13.12.04 a 27.12.04
	S.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Julgamento 501/10204 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
7	T.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-02.03.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228					

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.5554.04.7 – Indefere, em 13.12.04, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54927.04.8 - Defere, em 16.12.04, em relação a LÍZIA BALTAR DE SOUZA, 84870.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/

03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 1 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3164 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 3164 = 8 anos 8 meses 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.94 a 10.11.02.

Processo 1.55625.04.5 - Defere, em 16.12.04, em relação a MARIA DIONÍZIA FREITAS CONCEIÇÃO, 53577.3, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6288 dias:

RGPS/INSS: 6288 dias = 17 anos 2 meses 23 dias

Rádio e TV Difusora Porto Alegrense S.A.: de 20.9.77 a 30.9.77;

GBOEX-Grêmio Beneficente: de 18.10.77 a 17.3.78;

Companhia Geral de Acessórios: de 3.4.78 a 15.8.85;

Pato-Escola de Educação Infantil Ltda.: de 1º.3.86 a 1º.4.86;

Hospital Espírita de Porto Alegre: de 12.5.86 a 15.9.86;

Sind. dos Trab. na Ind. Química e Petr. de Triunfo: de 16.9.86 a 9.9.92;

Hilário K Zenni: de 1º.4.73 a 31.3.76.

Processo 1.55921.04.3 - Defere, em 16.12.04, em relação a ANA MARIA ANDRADE DE ARAÚJO, 84986.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4797 dias:

Regime Próprio: 4797 = 13 anos 1 mês 22 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.6.82 a 10.7.95 e de 18.5.96 a 19.6.96.

Processo 1.57230.04.8 - Defere, em 16.12.04, em relação a ODILON BICCA PETES, 55689.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1014 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 2 anos 9 meses 14 dias

Hospital Geral de Porto Alegre: de 12.3.90 a 20.12.92 e 13.9.93.

Processo 1.58283.04.8 – Indefere, em 17.12.04, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, apresentada por SÉRGIO GILBERTO BOTTINI, 9851.7, engenheiro, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de instrumento hábil a averbação pretendida e com base no artigo 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.59174.04.8 – Concede, em 17.12.04, a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, administrador, licença-prêmio, a contar de 14.11.04, referente ao quinquênio de 14.11.99 a 13.11.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59176.04.0 - Concede, em 17.12.04, a MARA PINTO SOARES, 73.7, assistente administrativa, 10º avanço, a contar de 2.11.04, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5824.04.4 – Concede, em 15.12.04, a IARA PERCÍLIA ORRIGO BAÍ, 905.0, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, isenção de contribuição previdenciária, de 16.8.02 a 2.1.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.26785.04.8 - Defere, em 16.12.04, em relação a GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 2645.0, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4185 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4185 dias = 11 anos 5 meses 20 dias

Massa Falida de Agape S.A. Ind. da Alimentação: de 11.11.76 a 20.1.77;

Abud Homs: de 1º.8.77 a 25.9.79;

Lojas Mazza S.A.: de 19.11.79 a 24.12.79 e de 8.5.80 a 11.7.81;

Augusto Luiz de S. Rodrigues: de 1º.6.82 a 25.5.84;

Cond. Edifício Jardim Boa Vista: de 5.7.84 a 1º.6.85;

Lojas a Sensação Com. de Confecções Ltda.: de 20.6.85 a 20.5.87;

Confecções Jutex Ltda.: de 21.5.87 a 6.9.88;

Polo Part. e Administração Ltda.: de 14.10.88 a 9.7.90.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.39029.04.2 – Defere parcialmente, em 3.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 69161.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.13087.04.5 – Indefere, em 14.12.04, em relação a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1979 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ERIDES TEREZINHA RAUPP, 18541.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 1988 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AIDA SANTOS DE SOUZA, 43451.4, auxiliar de cozinha/readaptação, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 1989 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EVANIR DA SILVA MELO, 57173.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 1994 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURDES FORNAZIER, 45949.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2011 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, 54091.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2012 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2026 - Indefere, em 15.12.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LÚCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.5150.04.3 – Defere em relação a VALDOIR REIS GONÇALVES, 31844.4, operário especializado, a sua solicitação de abono de faltas nos dias 21, 22, 23 e 24.9.04 e meia falta no dia 30.9.04, conforme Parecer 355/04 (**REPUBLICADO**).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2438 de NICOLE ALVERAR LUNARDI, 35500.8, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma tem contrato até 30.11.04 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2422 de 8.12.04.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.878, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Doutor Alexandre Diamante.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Doutor Alexandre Diamante, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Felipe Bonnet Licht.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Felipe Bonnet Licht, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.880, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera a redação do “caput” do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre, passando para 36 postos para Estágio Curricular de ensino médio e 68 de ensino superior.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Dá nova redação ao “caput” do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, como segue:

“Art. 4º Ficam criados trinta e seis postos para Estágio Curricular de ensino médio e sessenta e oito postos para Estágio Curricular de ensino superior”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/04

Estabelece regramento do horário de trabalho e afastamentos legais dos servidores e estagiários lotados na 8ª Vara da Fazenda Pública, por força do convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Poder Judiciário.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de organização da escala de horários dos servidores e estagiários disponibilizados à 8ª Vara da Fazenda Pública,

Considerando a diferença no cronograma anual de feriados entre o Município e o Poder Judiciário.

DETERMINA:

- I. A carga horária dos assistentes administrativos é de oito horas diárias.
- II. A carga horária dos estagiários é de seis horas diárias não ultrapassando o limite de 132 horas/mês, seguindo horário determinado pelo Juiz Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública.
- III. Os assistentes administrativos e estagiários obedecerão ao cronograma de feriados estipulado pelo do Poder Judiciário;
- IV. Os afastamentos provenientes de férias, licença-prêmio e licença para estudos, a que tem direito os assistentes administrativos, de acordo com a previsão estatutária respectiva, deverão ser autorizados do Juiz Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE INVALIDAÇÃO DAS ELEIÇÕES 4/04

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, em estrita observância ao que dispõem o inciso III, do § 10º do artigo 10 da Lei Complementar 466/01, e o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto 14660/04, informa que estão invalidadas as eleições para renovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, cuja eleição ocorreu nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004, por não ter atingido o quorum de 50% dos 23.494 segurados ao Regime Próprio de Previdência Social-PREVIMPA, no mês de novembro/04, aptos a votarem.

Informa que votaram nos respectivos dias das eleições 11.291 servidores ativos e aposentados, para um quorum mínimo necessário de 11.747 votantes.

Informa ainda, que de acordo com a referida Lei Complementar e Decreto acima, novas eleições deverão ocorrer no prazo de 90 dias a contar da publicação deste edital.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2004.

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO 001.031447.04.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Antonio Carlos Henriqson

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 673/04 formalizador da solicitação constante no memorando 392/04 da Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

PROCESSO 001.034855.03.3

CONTRATADO: Vera Maria Gubert Neuhaus

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 808/04 formalizador da solicitação constante no memorando 174/04 da Coordenação da Memória Cultural/SMC.

PROCESSO 001.026362.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Eduardo Vergara Rocha

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 470 de 2004 formalizador da solicitação constante no memorando 326 de 2004, da Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

PROCESSO 001.026353.04.0

CONTRATADO: Renan Leandro Souza Leite, Nelson Henrique Carvalho da Rosa, Mateus Stephan Santos Grimm e Marcus Pereira.

OBJETO: Rescisão dos Termos de Compromisso 478, 476, 477 e 479, todos de 2004 formalizadores das solicitações constantes nos memorandos 331, 330, 329 e 328, todos de 2004, da Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

PROCESSO 001.026357.04.6

CONTRATADO: Janice Martins

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 467/04 formalizador da solicitação constante no memorando 327/04 da Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

PROCESSO 001.005931.04.5

CONTRATADO: Reginete Souza Bispo

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 369/04 formalizador da solicitação constante no memorando 182/04 da Coordenação da Memória Cultural/SMC.

PROCESSO 001.026357.04.6

CONTRATADO: Roger Alex Kichalowsky Prates.

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 468/04 formalizador da solicitação constante no memorando 332/04 da Coordenação de Artes Plásticas/SMC

PROCESSO 001.026357.04.6

CONTRATADO: Alexandre Moreira

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 465/04 formalizador da solicitação constante no memorando 323/04 da Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 205/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeiro designado para coordenar o Pregão 205/04, que trata da aquisição de impressoras laser individuais – lote 1, impressoras laser para rede – lote 2 e impressoras A3 individuais – lote 3, julga como vencedora para o lote 1 a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais. Para os lotes 2 e 3 não houve vencedor.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE


AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/04


A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços relativos a manutenção para produto E-trust antivírus, para 4.000 licenças existente, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações constantes no Anexo III, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:


FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	5.1.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	5.1.05	9 horas
Início da Disputa	5.1.05	14h15min


O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.


JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO,
Diretor Presidente.

 <p>RESULTADO DE JULGAMENTO</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 001.055240.04.6</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.</p> <p>Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4. Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 5, 6.</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05 PROCESSO 001.059879.04.1</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre OBJETO: Carnes e derivados ITENS 1, 4 - Burlani Comércio de Carnes Ltda. ITENS 2, 3 - Comercial de Carnes Armelin Ltda.</p>	<p>TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.096,16 PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.</p> <p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p> <p>RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p> <p>RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Secretário Municipal da Fazenda.</p>
---	--	---

 <p>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 125/04</p> <p>OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar predial</p> <p>Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. com o valor global de R\$ 77.584,00, ficando em segundo lugar a empresa Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. com valor de R\$ 95.245,44.</p> <p>Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO 102/04</p> <p>MODALIDADE: Convite 126/04 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Multidrive Indústria Eletrônica Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de computadores de bordo com fornecimento de peças. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00. VIGÊNCIA: Três meses, iniciando-se em 20.12.04 e findando-se em 19.3.05.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p>	<p>CONVITE 132/04</p> <p>A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSIS torna público que no dia 31.12.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site http://www.carris.com.br.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p> <p>DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.</p>
--	---	---

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</p> <p>AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3 - PROCESSO 001.046646.04.3 (CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 198/04)</p> <p>OBJETO: Execução do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrado por três lotes, em diversas ruas dos bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no município de Porto Alegre, tal obra é parte integrante do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – RS.</p> <p>O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação em epígrafe não se realizou na data marcada (22 de dezembro de 2004). A nova data para abertura será dia 27 de dezembro de 2004 às nove horas, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</p> <p>AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3-PROCESSO 001.046646.04.3 (CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 198/04)</p> <p>OBJETO: Execução do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrado por três lotes, em diversas ruas dos bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no município de Porto Alegre, tal obra é parte integrante do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – RS.</p> <p>O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação em epígrafe, no dia 27 de dezembro de 2004, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p> <p>SAULO FELIPE BASSO, Diretor-Geral.</p>
---	--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 108/04</p> <p>PROCESSO 005.000162.97.3 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CONTRATADA: Sivo Greven e Siena Greven dos Santos OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10200, nesta capital. PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 31.10.04 a 30.10.05. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93</p> <p>Porto Alegre, 15 de dezembro de 2004.</p> <p>ÂNGELA MARIA VARGAS, Diretora Administrativa.</p>
--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p>INEXIGIBILIDADE 32/04 PROCESSO 008.012183.04.0</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o material abaixo como segue.</p> <p>O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.</p> <p>OBJETO: Assinatura de Jornal. CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A. VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00. PRAZO PREVISTO: 17.12.04 a 16.12.05. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.</p> <p>GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, Diretor Administrativo-Financeiro.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p> <p>RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento do Adendo ao julgamentos das propostas, por itens, da seguinte licitação:</p> <p>CONVITE 67/04-PROCESSO 003.080369.04.9 OBJETO: Material diverso para construção e pintura. ITEM 2-Fracassado</p> <p>A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004</p> <p>ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONVITE 12/04</p> <p>A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preço do Convite 12/04, Processo 001.051374.04.8, que visa a contratação de empresa para execução da ampliação da escada de incêndio, pintura dos corrimões e substituição das portas corta-fogo do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de acordo com Ata 1, datada de 22.12.04, como segue:</p> <p>EMPRESA HABILITADA: Prol Engenharia Ltda.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 1.º lugar - Prol Engenharia Ltda. R\$ 53.591,59</p> <p>Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.</p> <p>LARRY MEDEIROS LAGO, Ordenador de Despesas.</p>
--

CIDADANIA

Prefeitura repassa R\$ 2 milhões ao Fórum Social Mundial

Dois convênios relativos à realização do 5.º Fórum Social Mundial (FSM) em janeiro foram assinados ontem pelo prefeito de Porto Alegre e pelo diretor-geral da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), Jorge Eduardo Durão. Um dos documentos formaliza o apoio da Prefeitura ao evento, mediante o repasse de R\$ 2 milhões à Abong. Nesse total estão incluídos os R\$ 200 mil investidos pela Procompa em rede óptica, internet e serviços a serem

prestados pela empresa ao FSM. Os restantes R\$ 1,8 milhão serão repassados à entidade até 15 de janeiro.

Incluídos no Orçamento do Município de 2005, aprovado pela Câmara Municipal, os recursos serão aplicados em obras de infra-estrutura, na sinalização da cidade e na locação de espaços para atividades do Fórum, entre outras ações.

O segundo convênio prevê a doação ao Município de uma casa construída com Epotec — material de alvenaria leve, com telhas recicláveis — no Parque da Harmonia. O

equipamento de 80 metros quadrados abrigará a coordenação do Acampamento Mundial da Juventude e, depois, será utilizado pela administração do parque.

Participaram do ato de assinatura o coordenador estadual da Abong, Mauri Cruz, o coordenador executivo do FSM, Jeferson Miola, e representante da Companhia de Processamento de Dados do Município.

Ricardo Stricher



Obras para o encontro estão sendo executadas em vários pontos da cidade

DRENAGEM URBANA

Testado na Capital novo modelo de boca-de-lobo

Um novo modelo de boca-de-lobo está sendo testado pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Avenida Padre Cacique, na altura do número 1.360, próximo à Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase). Esse é um ponto crítico de alagamento na cidade.

A nova boca-de-lobo é um projeto-piloto que pretende verificar a eficiência do escoamento do esgoto pluvial nesse equipamento. O autor do projeto, Saulo Santos, afirma que a eficiência do equipamento é de 100%.

O que distingue a nova boca-de-lobo é uma proteção de tela galvanizada que impede a entrada do lixo, além de que o

espaço para a captação das águas é de cinco metros — quatro metros a mais do que o das utilizadas convencionalmente em Porto Alegre. Esta característica aumenta consideravelmente o volume de captação das águas pluviais. A nova boca-de-lobo tem, além da proteção de cinco metros de tela, uma chapa de ferro antiderrapante na parte superior, próximo ao passeio público.

O novo equipamento será monitorado pela Seção Leste de Conservação do DEP por um período de quatro meses. Sua eficiência será avaliada durante as chuvas de verão, que costumam ser as mais intensas.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenarinho recebe placa com o nome de Ana Terra

Com a presença de Luis Fernando Verissimo e de sua mulher, Lúcia, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizou, na tarde de terça-feira, a cerimônia de descerramento da placa que denomina Plenário Ana Terra o plenarinho da Casa. Prevista em lei de autoria da presidenta da Casa, a denominação homenageia o escritor Erico Verissimo, que completaria 100 anos, e a mulher gaúcha, retratada em Ana Terra, personagem de O Tempo e o Vento.

Luis Fernando agradeceu em nome da família Verissimo. “Ana Terra é uma figura emblemática, que simboliza a fibra e a raça gaúcha”, disse. “O simbolismo desta homenagem aumenta porque ela dá nome a uma sala de uma casa democrática”. Segundo o escritor, seu pai gostaria muito de saber que foi homenageado dessa forma. A autora da proposta lembrou que a literatura de Erico está intimamente ligada à identidade cultural do gaúcho.

Câmara concede o título de Líder Comunitária a Leci Soares Matos

Em ato solene realizado na terça-feira, no Plenário Ana Terra, a Câmara Municipal concedeu o título de Líder Comunitária a Leci Soares Matos. A proposta da homenagem foi da presidenta do Legislativo, que comandou a solenidade. Leci Soares Matos começou sua trajetória de trabalho pela comunidade em 1979, quando, com outras moradoras, fundou o Grupo de Mulheres que defendeu a urbanização e a instalação de creche comunitária no Campo da Tuca, a primeira na Capital. O grupo, liderado por Leci, buscou melhorias para o transporte público na região e estruturou a Associação Comunitária do Campo da Tuca. Como conquistas da comunidade do Campo da Tuca, estão a implantação de projetos como a creche comunitária, o Serviço de Apoio Sócio Educativo (Sase), o programa de educação ambiental para adolescentes, a escolinha de futebol para crianças, o Projeto Papel Social e o Projeto Grupo de Costura Tecendo Cidadania, entre outros.

Foi destacado o histórico de lutas e conquistas de Leci para a comunidade da sua região e ressaltado que ela é um exemplo, um modelo para aquelas pessoas quem fazem do seu cotidiano uma luta pela dignidade humana. Após receber o título, Leci Soares Matos disse estar muito honrada e dividiu o prêmio com todas as lideranças comunitárias presentes. Lembrou de seus 26 anos de atividades buscando melhorias para sua região e disse que nunca irá desanimar. “Devemos lutar pela questão dos negros, índios, idosos, mulheres e crianças, pela igualdade e por aqueles que ainda não têm direito a uma vida digna.”

Prestigiaram a solenidade conselheiros tutelares da Capital e representantes da Associação de Promotoras Legais Populares de Porto Alegre, Movimento de Alfabetização de Adultos (Mova), Conselho Municipal do Idoso, lideranças comunitárias do Campo da Tuca e Bairro Partenon, além de familiares e amigos da homenageada.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

PUBLICAÇÕES PARA EDIÇÕES DOS DIAS 24 E 27 DE DEZEMBRO

O Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara ponto facultativo no Município de Porto Alegre, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal, a partir das 12 horas.

Mesmo com funcionamento de meio expediente no Município, o Diário Oficial de Porto Alegre terá circulação normal, com atendimento até às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL, da Secretaria Municipal de Administração, receberá as publicações, programadas para o dia 27 de dezembro de 2004, segunda-feira, no máximo até 10 horas, de sexta-feira, do dia 24 de dezembro.

Por sua vez, a ÁREA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Gabinete do Prefeito comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta que necessitem de inserções, para dia 27, nos jornais de grande circulação devem providenciar seus encaminhamentos, até amanhã, quinta-feira, às 16 horas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.